PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

ALINE LEDUR
13/01/2026 13:30

PROAD nº 2821/2023 **Contrato TRT4 nº 117/2023** 2025NE401191

Contratada: MLOBATO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 001.136.022-43

Determino a execução da obra descrita abaixo, observadas as condições constantes no instrumento contratual e no Edital da Concorrência nº 03/2023, conforme segue detalhado:

1. OBJETO: **Ampliação do Foro Trabalhista de São Leopoldo (construção de prédio + reforma do prédio atual)**, sito na Av. João Correa, nº 656, em São Leopoldo/RS, conforme projetos e especificações técnicas anexas ao Edital.

2. Condição para início da obra: Apresentação, até **02/02/2026** (vigésimo dia após a emissão desta OIS), da documentação elencada na Cláusula Quinta do instrumento contratual, abaixo listada, e recebimento da autorização a ser expedida Fiscalização (por e-mail) após o recebimento dos documentos:

a) orçamento analítico detalhado;
b) cronograma físico-financeiro da obra;
c) tabela com as atividades a serem desenvolvidas e as respectivas durações (máximas), bem como o correspondente diagrama de rede PERT/CPM, demonstrando o caminho crítico da obra;
d) Alvará de início da obra, a ser obtido junto à Prefeitura Municipal da localidade;
e) PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
f) PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
g) Comprovante de matrícula da obra no INSS pelo CEI (Cadastro Específico do INSS);
h) ART ou RRT do responsável técnico pela execução da obra;
i) Carta de Preposição para o Engenheiro Civil ou Arquiteto incumbido da direção da obra;
j) Indicação do Mestre de Obras, Encarregado, Técnico de Edificações ou Coord. dos Serviços;
k) comprovação de vínculo prof. com a Contratada dos profissionais ref. alíneas “h”, “i” e “j”.

3. Prazo de execução (20 meses, contados a partir do vigésimo dia após o envio da Ordem de Início dos Serviços): **02/10/2027.**

Segue anexa lista exemplificativa de itens de segurança e saúde do trabalho observados reiteradamente pela Fiscalização, para auxílio no cumprimento da NR-18 pela contratada.

Em 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente.
Aline Ledur
Coordenadora de Projetos e Execução de Obras e Serviços
Gestor do Contrato

CIENTE.

Leonardo Quintana Litvin
Fiscal

Frederico Zerfass
Fiscal Substituto